



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1935/2020	04-06-2020	SAI-SRAPAP/2020/397		28-08-2020

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 896/XI – LIXEIRA A CÉU ABERTO NA ILHA DAS FLORES**

*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. A zona da Tapada Nova não pode ser considerada uma área de lixeira a céu aberto, embora se trate de uma área sensível quanto ao abandono ilegal de resíduos, situação que tem obrigado a um acompanhamento, monitorização e sensibilização regulares.
2. O foco da intervenção tem passado por dissuadir a deposição e, quando possível, efetuar a limpeza dos resíduos, uma vez que se trata de uma área sem acesso e de elevada perigosidade por corresponder a uma saída de um aqueduto com mais de 30 metros de profundidade.
3. Nesse momento considera-se que a situação está controlada, sendo que não foram detetadas deposições recentes. Não obstante, será mantida a vigilância regular a este espaço e serão efetuadas limpezas sempre que necessário, como tem acontecido.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

*Lina Maria Cabral de Freitas*

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2133 Proc. n.º 53.04.08
Data	020/08/2020 N.º 896/XI